



## INFORMAÇÃO

**ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO A TERMO CERTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA / CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (REF. 2).**

1. Considerando que é competência do júri submeter a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais deliberações do júri, de acordo com o nº5 do artº 9º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e no prazo de 2 dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados, conforme o previsto no nº 1, artº 25º da citada Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.
2. Considerando que, na sequência da apreciação de cada um dos métodos de seleção, se procedeu a audiência dos interessados dos candidatos excluídos, realizada nos termos do disposto no artigo 122.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 3 do artigo 34.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.
3. e, nos termos do nº 1, artº 25º da citada Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, submete-se à homologação do Sr. Presidente a lista de ordenação final, acompanhada das actas onde constam todas as deliberações tomadas pelo júri, no decurso do procedimento.

Louriçal, 5 de agosto de 2024

O Júri do Procedimento Concural

Assinado por: **Nathalie Fajardo**

Num. de Identificação: T3093201

Data: 2024.08.08 15:17:09+01'00'

(Nathalie Fajardo)

Assinado por: **MARTA CATARINA DAS NEVES LINO**

Data: 2024.08.08 15:20:14+01'00'

(Marta Catarina Neves Lino)

Assinado por: **Aurora Margarida Martins Nobre**

**Maia**

Num. de Identificação: 10788017

Data: 2024.08.12 10:18:24+01'00'

(Aurora Margarida Martins Nobre Maia)

